UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MATHEUS LOTHAR QUEIROZ ALMEIDA

AS EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS NOS SETORES FISCAL, CONTÁBIL E PESSOAL: UM INTERCÂMBIO DA TEORIA COM A PRÁTICA NA WM ASSESSORIA CONTÁBIL

JOÃO PESSOA

2020

MATHEUS LOTHAR QUEIROZ ALMEIDA

AS EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS NOS SETORES FISCAL, CONTÁBIL E PESSOAL: UM INTERCÂMBIO DA TEORIA COM A PRÁTICA NA WM ASSESSORIA CONTÁBIL

Trabalho de Aplicação Prática (Relatório de estágio) apresentado ao curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador(a): Prof. Dr. Mateus Alexandre Costa dos Santos

JOÃO PESSOA

2020

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

A447e Almeida, Matheus Lothar Queiroz.
As experiências vivenciadas nos setores fiscal, contábil e pessoal: um intercâmbio da teoria com a prática na WM Assessoria Contábil / Matheus Lothar Queiroz Almeida. - João Pessoa, 2020.
51 f. : il.

Orientador: Mateus Alexandre Costa dos Santos.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Contabilidade fiscal. 2. Relatório de estágio. 3. Obrigações acessórias. 4. Mercado de trabalho. 5. Estágio curricular. 6. . I. Título

UFPB/BC CDU 657

MATHEUS LOTHAR QUEIROZ ALMEIDA

AS EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS NOS SETORES FISCAL, CONTÁBIL E PESSOAL: UM INTERCÂMBIO DA TEORIA COM A PRÁTICA NA WM ASSESSORIA CONTÁBIL

Este trabalho de aplicação prática (relatório de estágio) foi julgado adequado para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovado em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Prof. Dr. Mateus Alexandre Costa dos Santos
Instituição: UFPB

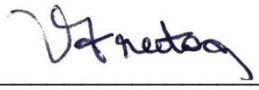

Membro: Prof. Drª. Viviane da Costa Freitag
Instituição: UFPB

Membro: Profª. Patrícia Lacerda de Carvalho
Instituição: UFPB

João Pessoa, 24 de julho de 2020.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, por todas as bênçãos que tem proporcionado em minha vida e por sempre me iluminar e guiar na direção do melhor caminho.

Agradeço a minha família, em especial aos meus pais, Roseane Barreto e Onildo Almeida, e a minha vó, Valdeci Rangel, por todo o apoio que sempre me foi fornecido, e por acreditar e me incentivar diariamente para seguir em busca dos meus sonhos.

Deixo um agradecimento especial à minha namorada, Ana Paula, por todo amor e carinho, e por ser minha fonte diária de felicidade, sempre me dando forças para concluir o projeto.

Aos meus amigos Ericles Fernando, Fabio Luiz, Henrique Augusto, Igor José, Ítalo Ramon, Gabriel Maciel, Mateus Acioli e Victor Alessander, deixo meu agradecimento por sempre estarem ao meu lado em todos os momentos durante esta caminhada.

Agradeço também a toda equipe da WM Assessoria Contábil, por proporcionarem um ambiente de trabalho muito saudável, o que torna a execução das atividades muito mais prazerosa e eficaz. Agradecer em especial ao meu chefe, Wellyson Meneses, pela confiança e por sempre me incentivar a enfrentar novos desafios.

Também gostaria de agradecer ao meu orientador, Prof. Dr. Mateus Alexandre, por me tranquilizar e incentivar na realização desse trabalho de aplicação prática, algo novo até então. Por fim, agradeço a todos os professores(a) do Departamento de Finanças e Contabilidade da UFPB, por todo o conhecimento transmitido durante a graduação.

RESUMO

O presente relatório de estágio tem como finalidade trazer uma abordagem prática sobre as rotinas de um escritório contábil, bem como seus desafios. Para tanto, é feita uma descrição das atividades que foram realizadas, onde é possível relacionar todo o conhecimento teórico que foi adquirido no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, e utilizá-lo na prática. A experiência adquirida no escritório durante a formação contribui de forma essencial para que os discentes possam acelerar o seu processo de desenvolvimento profissional, e assim estar preparados para o mercado de trabalho após o término do curso. As atividades que foram desenvolvidas são abordadas sob a ótica dos setores contábil, pessoal e fiscal, apresentando e descrevendo as rotinas de cada um, sendo possível perceber o tempo que é demandado para conseguir enviar todas as obrigações principais e acessórias nos seus respectivos prazos, principalmente no setor fiscal, onde foi desenvolvida maior parte da experiência durante o ciclo de estágio.

Palavras-chave: Estágio. Experiência. Obrigações acessórias. Mercado de trabalho.

ABSTRACT

The purpose of this internship report is to bring a practical approach to the routines of an accounting firm, as well as its challenges. For that, a description of the activities that were carried out is carried out, where it is possible to relate all the theoretical knowledge that was acquired in the Accounting Sciences course at the Federal University of Paraíba, and use it in practice. The experience acquired in the office during the training contributes in an essential way so that students can accelerate their professional development process, and thus be prepared for the job market after the end of the course. The activities that were developed are approached from the perspective of the accounting, personal and tax sectors, presenting and describing the routines of each one, making it possible to perceive the time required to be able to send all the main and accessory obligations within their respective deadlines, mainly in the tax sector, where most of the experience was developed during the internship cycle.

Keywords: Internship. Experience. Accessory obligations. Job market.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Organograma da empresa 15
Figura 2 – Declaração mensal de serviços 18
Figura 3 – Emissão de nota fiscal de serviços 19
Figura 4 – Emissão de nota fiscal de serviços valores 20
Figura 5 – Relatório EFD ICMS/IPI 21
Figura 6 – CFOP's de entradas e saídas 22
Figura 7 – EFD Contribuições 24
Figura 8 – Tabela de alíquotas interestaduais ICMS 25
Figura 9 – DAR PB 26
Figura 10 – Simples nacional 28
Figura 11 – Alíquota Efetiva Simples nacional 28
Figura 12 – PGDAS-D 29
Figura 13 – Tributos Simples nacional 31
Figura 14 - Sicalc 31
Figura 15 – Cálculo do PIS/COFINS 34
Figura 16 – Cálculo do IRPJ 34
Figura 17 – Cálculo da CSLL 35
Figura 18 - DIMOB 36
Figura 19 – Lançamentos contábeis 38
Figura 20 - Admissão 43
Figura 21 – Registro de Empregados 43

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – CST de mercadorias (origem) 23
Quadro 2 – CST de mercadorias (tributação).....23
Quadro 3 – Faixas do Simples nacional.....29
Quadro 4 – Percentual dos tributos Simples nacional.....30
Quadro 5 – Percentuais de Presunção - Serviços.....33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CFOP	Código Fiscal de Operações e de Prestações das Entradas e Bens da Aquisição de Serviços
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPP	Contribuição Patronal Previdenciária
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CST	Código da Situação Tributária
CTN	Código Tributário Nacional
DAR	Documento de Arrecadação
DARF	Documento de Arrecadação da Receita Federal
DAS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DIMOB	Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias
EFD	Escrituração Fiscal Digital
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços
NF	Nota Fiscal
NFS	Nota Fiscal de Serviços
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidos Público
PIS	Programa de Integração Social
PMJP	Prefeitura Municipal de João Pessoa
PVA	Programa Validador Assinador
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 11
1.1 Objetivos 12
1.1.1 Objetivos gerais 12
1.1.2 Objetivos específicos 12
1.2 Justificativa 12
2. METODOLOGIA 14
3. A EMPRESA E SEU AMBIENTE DE MERCADO 15
3.1 Organograma da empresa 15
3.2 Descrições dos setores 15
3.3 Período na empresa 16
4. ATIVIDADES EXERCIDAS 17
4.1 Setor Fiscal 17
4.1.1 Declaração mensal de serviços 17
4.1.2 Emissão de nota fiscal de serviços 19
4.1.3 Envio da EFD – ICMS/IPI 20
4.1.4 Envio da EFD Contribuições 24
4.1.5 ICMS - Diferencial de alíquota 25
4.1.6 Cálculo e apuração do Simples Nacional 26
4.1.7 Geração de DARF 31
4.1.8 Apuração de impostos de empresas do Lucro Presumido 32
4.1.9 Envio da DIMOB 35
4.2 Setor contábil 36
4.2.1 Lançamentos realizados 38
4.2.1.1 Provisões 38
4.2.1.2 Compras de mercadorias 40
4.2.1.3 Despesas 40
4.2.1.4 Receitas 41
4.3 Setor Pessoal 42
4.3.1 Admissão de empregados 42
5. PROBLEMAS SOCIAIS E ECONÔMICOS E PERSPECTIVAS FUTURAS 44
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 45
REFERÊNCIAS 47

ANEXO A – TERMO DE ANUÊNCIA 50
ANEXO B – TERMO DE ORIGINALIDADE 51

1. INTRODUÇÃO

A experiência de um estágio durante o período acadêmico agrega muito ao discente, constituindo-se como um dos fatores mais importantes na sua formação. As interações criadas a partir das experiências que são vivenciadas, somadas ao conhecimento teórico que é adquirido na universidade, formam um elo que se torna fundamental para ter uma melhor visão sobre o mercado de trabalho que o aguarda após o término do curso.

Na prática das atividades, é possível absorver tudo que foi aprendido no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, e, além disso, aprender a utilizar diversas ferramentas tecnológicas que são essenciais nos dias de hoje para o exercício da profissão contábil. Na atualidade, cada vez mais a tecnologia ganha espaço, e na contabilidade não é diferente. Os contadores buscam ferramentas que aumentem exponencialmente a eficiência dos serviços fornecidos pelos seus escritórios, tendo em vista que a demanda de informações é cada vez maior e a utilização de *softwares* contábeis modernos tem se tornado um grande aliado dos profissionais na execução e no cumprimento das rotinas de uma organização contábil.

Para Ribeiro (2013, p.16) a contabilidade pode ser definida como a "ciência que possibilita, por meio de suas técnicas, o controle permanente do patrimônio das empresas". A partir disso, pode-se definir o objeto de estudo da contabilidade como sendo o patrimônio das organizações. De acordo com Iudícibus (1995, p.21), "o objetivo básico da contabilidade, portanto, pode ser resumido no fornecimento de informações econômicas para os vários usuários, de forma que propiciem decisões racionais".

Sabe-se que a contabilidade é uma importante ferramenta de auxílio na gestão das empresas. A informação contábil, segundo Paulo e Martins (2007, p.2) "influencia as decisões individuais de seus usuários, afetando a alocação de recursos e o funcionamento dos mercados", porém em muitos casos acaba sendo deixada de lado por conta da grande demanda de tempo que as obrigações acessórias e a legislação exigem. A partir disso surge o grande desafio do contador, que é conseguir entregar todas as obrigações nos seus respectivos prazos e ainda auxiliar os gestores no processo de tomada de decisão. Para tanto, é de grande importância que o contador mantenha-se bem atualizado as mudanças que vem

surgindo, sejam elas de punho teórico, ou até mesmo no âmbito da prática, tendo em vista que existe um grande número de programas para envio de obrigações.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivos gerais

O estágio se constitui como uma atividade essencial na preparação do aluno para o mercado de trabalho, sendo possível vivenciar o que foi aprendido na universidade e adquirir conhecimento prático. Em um cenário cada vez mais competitivo, obter experiência durante o curso e se adaptar as rotinas de um escritório de contabilidade faz total diferença na construção de um profissional contábil preparado e atualizado.

O principal objetivo do estágio é adquirir experiência nas atividades que são realizadas no âmbito profissional, e, além disso, iniciar o processo de inserção do aluno no mercado de trabalho.

Sendo assim, a finalidade do presente relatório é apresentar de forma estruturada a relação existente entre as atividades que foram desenvolvidas na empresa e a base teórica fornecida durante o curso de Ciências Contábeis da UFPB.

1.1.2 Objetivos específicos

a) Analisar a experiência obtida no setor fiscal acerca das obrigações principais e acessórias;
b) Compreender os desafios enfrentados por um empresário contábil a partir das recentes inovações;
c) Aplicar o conhecimento teórico adquirido na universidade nas atividades desenvolvidas nos setores Contábil, Pessoal e Fiscal.

1.2 Justificativa

A grande motivação para elaboração do presente trabalho foi a importância que existe de obter conhecimento prático sobre as rotinas de um escritório contábil,

podendo agregar uma série de experiências a comunidade e assim acelerar o processo de desenvolvimento profissional.

Com o mercado de trabalho cada vez mais competitivo e exigindo experiência em áreas específicas, somado ao fato de que muitos não têm a oportunidade de realizar estágio em escritórios de contabilidade durante a formação, o presente trabalho busca proporcionar à coletividade um arcabouço prático-teórico que é essencial na formação profissional para enfrentar os desafios do contador na atualidade. Desse modo, é possível afirmar que quando o estágio é visto como uma atividade relevante no processo de desenvolvimento do aluno podem-se esperar resultados benéficos não somente na sua formação, mas também a sociedade profissional em que ele está inserido (BIANCHI; ALVARENGA; BIANCHI, 2009).

A partir disso, verificou-se junto ao escritório a possibilidade de desenvolvimento do projeto, onde foram discutidas questões relacionadas ao estágio, incluindo a disponibilidade para coleta e apresentação dos dados no trabalho de aplicação prática, bem como possíveis benefícios para o escritório a partir da estruturação de suas atividades.

Para a empresa, buscar estagiários nas universidades para compor o seu quadro é de extrema relevância, tanto para o fortalecimento da profissão, preparando profissionais para atender as necessidades do mercado, quanto no fato de que os estagiários têm muito a acrescentar as entidades com um grande apetite por conhecimento e aprendizado, o que possibilita até mesmo uma futura contratação.

2. METODOLOGIA

Durante o estágio é possível acompanhar o desenvolvimento das atividades que são realizadas nos setores contábil, pessoal e fiscal, podendo relacionar todo o conhecimento teórico que foi adquirido na universidade, principalmente nas disciplinas de Contabilidade I, II e III, Direito tributário, Contabilidade tributária I e II, Teoria da contabilidade, Prática trabalhista e Prática contábil.

O estagiário é acompanhado pelo contador responsável pelo escritório na execução das atividades, onde é realizado todo um processo de exposição de como a tarefa deve ser realizada, de forma a ser criado um roteiro, o que torna a aprendizagem mais rápida e eficiente, e consequentemente traz avanços relevantes para que os objetivos sejam atingidos. Além disso, o contador coloca-se a disposição para sanar eventuais dúvidas que venham a surgir durante a realização das atividades, e no processo de aprendizagem e familiarização com o *software* contábil, que dispõe de diversas ferramentas que aumentam a eficiência na realização das tarefas e permitem realizá-las em um menor espaço de tempo.

Na WM Assessoria Contábil o *software* utilizado é o Fortes, que conta com ferramentas que atendem os setores contábil, pessoal e fiscal. As experiências obtidas com o sistema durante o curso, nas disciplinas de prática contábil e trabalhista, contribuíram de forma positiva no início do estágio, no período de adaptação ao sistema, tendo em vista que é extremamente necessário conhecer todas as utilidades do *software*.. A partir disso deu-se início ao processo de realização de tarefas nos setores citados acima.

No setor contábil, foram realizados lançamentos de notas fiscais de entrada, despesas do mês e também foi realizado o processo de conciliação bancária. Já no setor pessoal a atividade desenvolvida foi a admissão de empregados nas empresas. No setor fiscal, que foi o principal foco do estágio, foram realizadas as atividades de envio de obrigações acessórias para os órgãos reguladores, como por exemplo, Declaração mensal de serviços, Escrituração Fiscal Digital ICMS/IPI, Escrituração Fiscal Digital Contribuições e Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias. Além disso, também houve o envio de obrigações principais, como por exemplo, envio tributos federais, estaduais e municipais de empresas do lucro presumido e simples nacional.

3. A EMPRESA E SEU AMBIENTE DE MERCADO

A WM Assessoria Contábil é uma empresa que foi constituída em Dezembro de 2015, situando-se na Rua Joaquim Pires Ferreira, 210, Empresarial San Stephano Center, sala 007, João Pessoa – PB.

O escritório oferece serviços nos setores contábil, pessoal e fiscal para as pessoas físicas e jurídicas nas mais diversas áreas, tendo como clientes empresas prestadoras de serviços, construtoras, comércio varejista no geral, postos de gasolina e empresas que importam produtos de outros países. A organização busca atingir a excelência nos serviços prestados e um alto nível de satisfação de seus clientes.

Atualmente o quadro de funcionários da WM Assessoria Contábil é composto por três colaboradores, dividido entre os setores contábil, pessoal e fiscal.

O escritório é administrado pelo contador José Wellyson Meneses Brilhante, graduado em Ciências Contábeis pelo IESP, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, sob o registro N° CRCPB010346/O-8.

3.1 Organograma da empresa

Figura 1 – Organograma da empresa

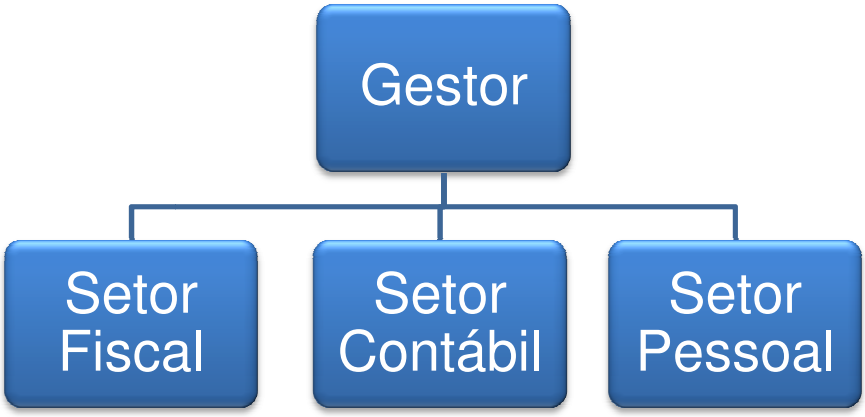

Fonte: Elaboração própria (2020)

3.2 Descrições dos setores

Setor fiscal – Responsável pelo envio de obrigações fiscais principais e acessórias, como por exemplo, declaração mensal de serviços, EFD ICMS/IPI, EFD Contribuições, Escrituração Contábil Fiscal, Declaração dos Débitos e Créditos

Tributários Federais, tributos, e parcelamentos. Além de todo o acompanhamento tributário das empresas, a partir de um estudo feito de forma preventiva para a escolha do regime de tributação que resulte em uma carga tributária menos onerosa.

Setor pessoal – Responsável por todo o acompanhamento da parte trabalhista das empresas. São realizadas atividades de admissões, demissões, envio de obrigações acessórias e envio dos encargos pessoais.

Setor contábil – Responsável pelo acompanhamento contábil das empresas. O setor tem como principal objetivo a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas vigentes, e a partir disso fornecer informações que sejam úteis para os clientes no processo decisório, além de atender as necessidades gerais dos usuários externos.

3.3 Período na empresa

O período de estagiário na empresa teve início em abril de 2018, onde foi realizado todo um processo de treinamento com o contador responsável na execução das atividades, para que houvesse uma familiarização com as rotinas do escritório contábil e de adaptação ao sistema utilizado, da Fortes Tecnologia. Com o passar do tempo e o contínuo aprendizado, foram obtidos experiência e conhecimento prático nos setores fiscal, pessoal e contábil, que somados a toda preparação que o curso de Ciências Contábeis da UFPB fornece, fizeram a diferença para que houvesse uma posterior contratação.

Em 2019, já familiarizado com as atividades desenvolvidas e sempre em busca de mais conhecimento, somado ao fato de que a demanda de serviços do escritório teve um aumento, resultou-se na efetivação na função de auxiliar de contabilidade, a qual é desempenhada até o presente momento.

4. ATIVIDADES EXERCIDAS

4.1 Setor Fiscal

No setor fiscal foram desenvolvidas diversas atividades, desde o envio de obrigações acessórias até o acompanhamento das obrigações principais, como o cálculo de tributos Municipais, Estaduais e Federais.

Durante o curso, nas disciplinas de Direito tributário, Contabilidade Tributária I e II, e Planejamento tributário foi obtido conhecimento acerca do sistema tributário nacional, a partir da apuração e contabilização de tributos, como o ISS, PIS/PASEP, COFINS, ICMS e IPI, além de compreender as principais características do IRJP e da CSLL, com apresentação de atos legais e infralegais que integram suas legislações. Além disso, houve um contato inicial com as referidas obrigações principais e acessórias, onde foi possível compreender os conceitos e entender as diferenças entre as obrigações, bem como as relações existentes entre elas.

O Código Tributário Nacional - CTN, Lei 5172, de 25/10/1966, regulamenta no seu artigo 113°: “obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente”.

No artigo 113º do CTN, também se pode observar o conceito de obrigação acessória: “A obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos”.

Logo, compreende-se que a obrigação principal tem como finalidade o efetivo pagamento da prestação pecuniária. Já a obrigação acessória tem apenas o caráter informativo. Vale salientar que a ausência de envio de uma obrigação acessória pode acabar resultando em uma obrigação principal, que no caso seria a multa pelo atraso em sua entrega.

4.1.1 Declaração mensal de serviços

Como visto na disciplina de Contabilidade Tributária I, um dos tributos de competência Municipal e do Distrito Federal é o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Segundo a lei complementar n° 116, de 31 de julho de

2003, o fato gerador do referido imposto é a prestação de serviços, mesmo que estes não constem como atividade principal do prestador.

Para que as prefeituras tenham um controle sobre as operações de serviços que ocorrem em seus respectivos municípios, é necessário que seja entregue uma declaração mensal de serviços, na modalidade de prestador e tomador, regulada pelo Código Tributário Municipal de cada município.

Na declaração mensal de serviços, todas as notas fiscais de serviços que foram emitidas na modalidade de prestador devem constar, e, além disso, também é necessário que sejam incluídas na modalidade de tomador todas as notas referentes aos serviços que a empresa tomou, inclusive de empresas de outros municípios, com suas devidas retenções. Conforme aprendemos em sala, o ISS é devido ao município em que foram prestados os serviços, sendo assim, se uma empresa do município X presta serviços em alguma localidade do município Y, o Imposto sobre serviços é devido ao município Y. A partir disso é possível que se chegue à base de cálculo para o recolhimento do ISS, que deve ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador. Na figura 2 é possível verificar como é realizada a entrega da declaração mensal de serviços:

Figura 2 – Declaração mensal de serviços

Fonte: Prefeitura Municipal de João Pessoa (2020)

Conforme demonstrado na figura 2, que relata o processo de entrega da declaração mensal de serviços na modalidade prestador, todas as notas fiscais de serviço que a empresa emitiu no mês em análise são evidenciadas, e quando a

entrega da referida declaração é efetuada, é possível chegar ao valor da receita mensal da prestação de serviços, utilizado para cálculo dos tributos.

4.1.2 Emissão de nota fiscal de serviços

Também foi visto nas disciplinas de Contabilidade Tributária I e II a importância das notas fiscais, sejam elas de transações que envolvam a circulação de mercadorias ou a prestação de serviços. No caso da prestação de serviços, que é o fato gerador do ISS – Imposto sobre Serviços, é necessário que seja emitida a nota fiscal de serviços, que tem como objetivo a comprovação da efetiva prestação do mesmo, documentando todas as operações.

Cada município tem sua própria plataforma para o envio das obrigações e emissão de notas fiscais de serviço. Adiante, na figura 3, é possível observar o site desenvolvido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa para a emissão das respectivas notas:

Figura 3 – Emissão de nota fiscal de serviços

Fonte: Prefeitura Municipal de João Pessoa (2020)

Como é possível verificar, existem etapas para a emissão da NFS-e, primeiro é necessário inserir os dados básicos, como por exemplo, data da prestação do serviço e se haverá a retenção do ISS, após isso é preciso preencher os dados do tomador do serviço (entidade que está contratando os serviços). Em

seguida, na aba de serviços prestados, é necessário incluir o código do serviço e sua descrição, bem como informar o local da prestação do serviço.

Figura 4 – Emissão de nota fiscal de serviços valores

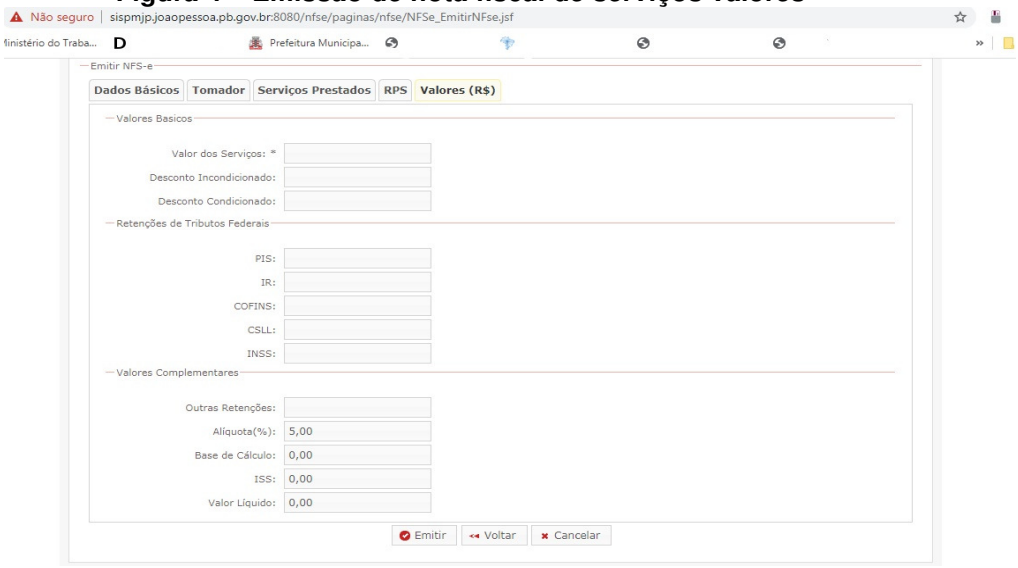

Fonte: Prefeitura Municipal de João Pessoa (2020)

Na aba de Valores (R$), são informados os valores que compõem a prestação dos serviços, bem como as retenções, se forem devidas, de impostos federais e municipais.

4.1.3 Envio da EFD – ICMS/IPI

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi criado em 22 de janeiro de 2007, por meio do Decreto Federal n. 6022, tendo como principais objetivos promover a integração dos fiscos, racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes e tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários. Desde a sua criação, inúmeros benefícios foram trazidos para as empresas e o Fisco, como a melhoria na qualidade da informação, diminuição no consumo de papel, tendo em vista que grandes quantidades eram utilizadas para que a obrigação fosse entregue ao órgão regulador competente de cada estado, diminuição na ocorrência de atos fraudulentos e redução de custos para as empresas com armazenamento de documentos.

A Escrituração Fiscal Digital (EFD) é um dos projetos que compunham o SPED em sua criação. De acordo com (PINTO; RIBEIRO, 2014, p. 51-52) a EFD é

um arquivo digital que contem interesses dos fiscos e da Receita Federal, com informações relacionadas ao registro de apuração do ICMS e IPI do contribuinte, a partir da informação de todos os documentos fiscais e outras informações de interesse dos órgãos reguladores, como por exemplo, total de vendas em operadoras de cartão de crédito, discriminando o total vendido na modalidade débito e também crédito, para que todas as informações sejam confrontadas e assim facilitar a descoberta de atos ilícitos e omissões de informações.

Para que essa obrigação acessória seja entregue, é necessário que o arquivo digital gerado pela empresa seja validado pelo Programa Validador e Assinador (PVA) que está disponível para download no site da Receita Federal. Quando o contribuinte for efetuar o envio da obrigação é solicitado que o arquivo seja assinado digitalmente por meio do seu certificado digital, que representa uma identidade virtual para as pessoas físicas e jurídicas. Importante salientar que a EFD ICMS/IPI, no caso das empresas que não são optantes pelo Simples Nacional, deve ser entregue até o dia 15 do mês subsequente aos eventos nela contidos, pois o ICMS vence nesta data. Já para empresas que estão enquadradas no regime do Simples Nacional, a data final para entrega da obrigação é o dia 20 do mês subsequente.

Figura 5 – Relatório EFD ICMS/IPI

REGISTROS FISCAIS DOS DOCUMENTOS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRIBUINTE: PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/03/2020 a 31/03/2020
CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: UF: PB MUNICÍPIO: João Pessoa - PB

Data Entrada	Data emissão	Nr. Doc.	Modelo	Série	Subsérie	Situação	CNPJ/CPF	IE	UF	Município	Razão social
		CST/ICMS	CFOP	Alíquota ICMS	Valor Operação	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Base de Cálculo	Valor ICMS ST	Valor IPI	Redução da Base de Cálculo

RESUMO - TOTAIS

CST/ICMS	CFOP	Alíquota ICMS	Total Operação	Base de Cálculo ICMS	Total ICMS	Base de Cálculo ICMS ST	Total ICMS ST	Total IPI
060	1403		2.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060	1411		124,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060	2403		1.528,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	1102		34.427,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	1202		181,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	1551		1.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	1556		2.660,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	1910		39,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	2102		4.061,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	2556		6.276,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	53.563,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Programa Validador Sped Fiscal (2020)

Conforme dito anteriormente, o SPED trouxe diversos benefícios para as empresas, um exemplo de destaque são os relatórios que o programa fornece após a importação do arquivo. Como pode ser visto na figura 5, são gerados dois relatórios com todos os registros fiscais dos documentos de entradas e saídas de mercadorias e aquisição dos serviços, discriminando o total da operação por CFOP

e CST, e assim gerando importantes informações gerenciais para as empresas, pois é possível verificar, por exemplo, o quanto de mercadorias a empresa está comercializando para dentro ou fora do estado.

Na disciplina de Prática Contábil, foi possível compreender a importância de alguns códigos específicos presentes nas NF-e, que são essenciais na identificação, padronização e tributação das mercadorias ou serviços. O CFOP é o Código Fiscal de Operações e Prestações, e a partir dele é possível identificar o tipo de operação e se a mesma foi realizada dentro ou fora do estado ou país.

Figura 6 – CFOP's de entradas e saídas

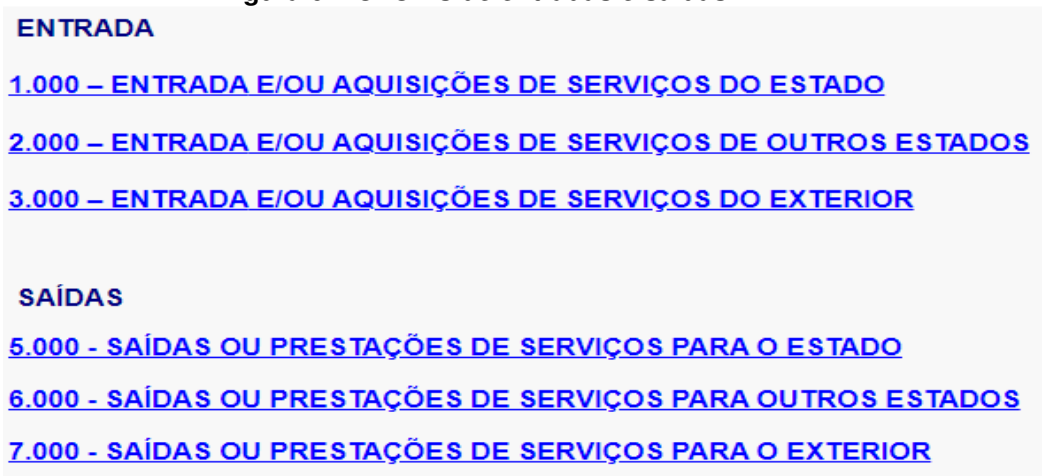

Fonte: Secretaria do Estado da Fazenda Pernambuco (2020)

Na figura 6, pode-se observar que o código é composto por quatro dígitos, o primeiro indica se a operação foi realizada dentro ou fora do estado ou do país. Se a operação for efetivada por participantes do mesmo estado, o código deve começar com o número 1 (um) para as entradas, ou número 5 (cinco) para as saídas. Os outros três dígitos indicam o tipo de operação que foi realizada, por exemplo: O CFOP 5.102 refere-se à venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, em uma operação envolvendo participantes do mesmo estado.

Já o CST é o Código da Situação Tributária, composto por três dígitos, e indica em seu primeiro digito a origem da mercadoria ou serviço, e os últimos dois dígitos referem-se a tributação, por exemplo: CST 000 indica que a mercadoria tem origem nacional e foi tributada integralmente.

Nos quadros demonstrados a seguir é possível identificar a referência de cada número que compõe o CST:

Quadro 1 – CST de mercadorias (origem)

Origem da Mercadoria ou Serviço	
0	Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
1	Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6
2	Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7
3	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento) e inferior ou igual a 70% (setenta por cento);
4	Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei nº 288/67, e as Leis nºs 8.248/91, 8.387/91, 10.176/01 e 11.484/ 07
5	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40% (quarenta por cento)
6	Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da Resolução CAMEX nº 79/2012 e gás natural
7	Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da Resolução CAMEX nº 79/2012 e gás natural
8	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70% (setenta por cento).

Fonte: Sescon Rio de Janeiro (2020)

No quadro 1, é possível verificar a referência do primeiro número da composição do CST, que indica a origem da mercadoria, nacional ou estrangeira, bem como aspectos específicos do produto.

Quadro 2 – CST de mercadorias (tributação)

Tributação pelo ICMS	
00	Tributada integralmente
10	Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
20	Com redução de base de cálculo
30	Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
40	Isenta
41	Não tributada
50	Suspensão
51	Diferimento
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
70	Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
90	Outras

Fonte: Sescon Rio de Janeiro (2020)

Já no quadro 2, são referenciados os dois últimos dígitos que compõem o CST, indicando os aspectos referentes a tributação da mercadoria de acordo com o ICMS, se foi tributada integralmente, ou substituição tributária, isenta, com tributação suspensa, entre outros.

Logo, é possível compreender que os códigos CFOP e CST além de trazerem benefícios para o governo, efetivando a padronização dos tipos de operações, também agregam as empresas uma série de informações gerenciais, que podem ser utilizadas no processo decisório das entidades.

4.1.4 Envio da EFD Contribuições

Assim como a EFD ICMS/IPI, a EFD Contribuições também faz parte do SPED. Em seu arquivo, os contribuintes apresentam todos os registros fiscais necessários para apuração das contribuições do PIS/PASEP, COFINS e CPBR, no regime cumulativo ou não cumulativo.

Durante o aprendizado nas disciplinas relacionadas à legislação tributária, foi possível compreender que no regime cumulativo não é permitido o aproveitamento de créditos, porém conta com alíquotas menores sobre a receita obtida. Já no regime não cumulativo é possível deduzir dos débitos, os créditos referentes à operação. Segundo a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, as alíquotas de PIS/PASEP e COFINS são respectivamente 0,65% e 3% no regime cumulativo, já para o regime não cumulativo as alíquotas são de 1,65% para o PIS/PASEP e 7,65% para a COFINS.

Para o envio da obrigação, é necessário que seja gerado um arquivo no sistema utilizado pelo contribuinte, contendo toda escrituração necessária para apuração das contribuições. Após isso, a Receita Federal disponibiliza no ambiente SPED o programa validador da EFD Contribuições, para que seja feita a importação, correção dos erros, caso existam, e envio para o órgão competente. Na figura ilustrativa a seguir é possível verificar o modelo do PVA da EFD Contribuições:

Figura 7 – EFD Contribuições

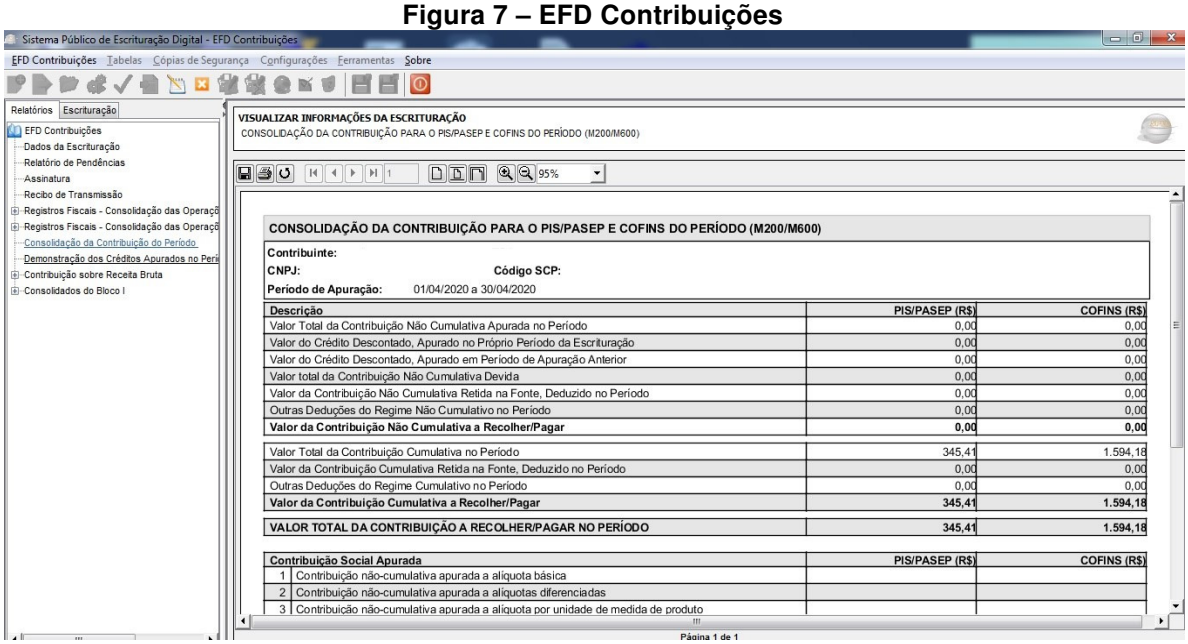

Fonte: Programa Validador Sped Contribuições (2020)

4.1.5 ICMS - Diferencial de alíquota

O Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) tem seu alicerce na Constituição Federal de 1988, artigo 155, inciso I:

> Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:
> II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Logo, compreende-se que o ICMS é de competência dos Estados e do Distrito Federal, portanto cada Unidade Federativa tem o poder de atribuir a sua própria alíquota de ICMS para operações internas.

No caso das operações interestaduais, como as alíquotas dos Estados em muitos casos divergem, existe o diferencial de alíquota, em que é recolhida a diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, como mostra a tabela a seguir:

Figura 8 – Tabela de alíquotas interestaduais ICMS

ORIGEM \ DESTINO	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RN	RS	RJ	RO	RR	SC	SP	SE	TO	IM
AC	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
AL	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
AM	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
AP	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
BA	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
CE	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
DF	12	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
ES	12	12	12	12	12	12	12	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
GO	12	12	12	12	12	12	12	12	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
MA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
MT	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
MS	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
MG	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	18	7	7	12	7	7	7	12	12	7	7	12	12	7	7	4
PA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	17	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
PB	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
PR	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	18	7	7	7	12	12	7	7	12	12	7	7	4
PE	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
PI	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	4
RN	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	12	12	12	12	12	12	12	12	4
RS	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	12	7	7	12	7	7	7	18	12	7	7	12	12	7	7	4
RJ	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	12	7	7	12	7	7	7	12	20*	7	7	12	12	7	7	4
RO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	17,5	12	12	12	12	12	4
RR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	17	12	12	12	12	4
SC	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	12	7	7	12	7	7	7	12	12	7	7	17	12	7	7	4
SP	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	12	7	7	12	7	7	7	12	12	7	7	12	18	7	7	4
SE	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	12	4
TO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	4
IM	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	

* RJ: 18% + 2% DE FECP

Fonte: Sage Blog (2020).

Podemos citar como exemplo prático uma empresa de São Paulo que efetua a venda de uma mercadoria por R$ 100,00 para um destino na Paraíba. De acordo

com a tabela, a alíquota seria 7%, então a empresa teria que recolher de ICMS o valor de: R$ 7,00.

Para o recolhimento do diferencial de alíquota, cada estado disponibiliza em seu domicílio eletrônico, um ambiente para emissão das guias relativas às operações com incidência do ICMS. A seguir é demonstrado como é composto o DAR – Documento de arrecadação da Secretária de Estado da Fazenda da Paraíba:

Figura 9 – DAR PB

ESTADO DA PARAÍBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD 2	16 - Campos de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infracao = 0,00 Juros = 0,00 SELIC = 0,00	FICHA DO CONTRIBUINTE 01: 02 | 02 - Município: 2051-6 | 03 - Receita: 1124 04 - Tipo: 1 | 05 - Inscrição/CGC/CPF
	17 - Especificação da Receita: ICMS-SIMPLES NACIONAL-FRONTEIRA | 18 - Reservado | 19 - N. Controle	06 - Referência: 03/2020 | 07 - Data de Vencimento: 15/05/2020
20 - Nome da Firma ou Razão Social		08 - Documento | 09 - Parcela
21 - Endereço		10 - Valor Principal: R$8.615,23
22 - Bairro | 23 - CEP | 24 - Município: JOAO PESSOA		11 - Juros / SELIC: R$0,00
25 - Informações Complementares PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL SA NAO RECEBER APOS 15/05/2020		12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora: R$0,00 13 - Multa por Infração: R$0,00 14 - Honorários: R$0,00
26 - Valor por Extenso OITO MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS		15 - TOTAL A RECOLHER: R$8.615,23
27 - Autenticação Mecânica		28 - Data da Emissão: 29/04/2020 | 29 - Matrícula

Fonte: Secretaria de Estado da Receita Paraíba (2020)

4.1.6 Cálculo e apuração do Simples Nacional

Na disciplina de Planejamento Tributário, foi possível obter conhecimento mais específico sobre o Simples Nacional, que é um regime de tributação especial para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que tenham uma receita bruta anual até o limite estabelecido, sendo ele de até R$ 4.800.000,00. Contudo, vale salientar que a Lei complementar nº 155, de 27 de Outubro de 2016, instituiu a criação de sublimites da receita bruta para fins de cálculo do ICMS e do ISS no Simples Nacional. Caso o contribuinte ultrapasse o sublimite terá que recolher os referidos tributos em separado. A lei complementar ainda determina que nos estados cuja participação no PIB brasileiro seja inferior a 1%, o sublimite será de R$ 1.800.000,00, e nos estados em que a participação no PIB do Brasil for maior que 1% o sublimite a ser observado deverá ser de R$ 3.600.000,00.

De acordo com (PINTO; RIBEIRO, 2014, p. 258-259), os optantes pelo Simples Nacional tem diversos benefícios, dentre eles destacam-se a tributação com

alíquotas mais favoráveis ao pequeno negócio, além de um recolhimento unificado e centralizado de tributos por meio de um único documento denominado DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional, o que acaba demandando menos tempo dos empresários, outro ponto relevante é o parcelamento de débitos com mais praticidade, por meio do Comitê Gestor do Simples Nacional.

O Simples Nacional tem sua fundamentação no artigo 1º, incisos I a IV da Lei complementar 123 de 2006, *in verbis*:

> Art. 1o Esta Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere:
> I - à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias;
> II - ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias;
> III - ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.
> IV - ao cadastro nacional único de contribuintes a que se refere o inciso IV do parágrafo único do art. 146, in fine, da Constituição Federal.

Logo, compreende-se que as empresas que optem por esse regime de tributação terão a sua apuração e o recolhimento de tributos por meio de uma única guia denominada DAS, que unifica o pagamento de oito tributos que são recolhidos para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal, são eles: IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, IPI, CPP, ICMS e ISS. O DAS tem vencimento no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores.

Para ter um maior controle sobre o referido regime de tributação, a Receita Federal disponibiliza um site especifico em que é possível apurar os tributos, emitir guias de parcelamentos, fazer a opção pelo regime, efetuar pedidos de restituição e compensação, e também solicitar a exclusão, conforme demonstra a figura 10 abaixo:

Figura 10 – Simples Nacional

Fonte: Simples Nacional (2020)

No Simples Nacional existem anexos com alíquotas e percentuais específicos para cada ramo de atividade. No escritório, possuímos clientes que se enquadram no Anexo I, que é específico para o ramo do comércio, e empresas que estão no Anexo III, em que estão inseridas empresas prestadoras de serviços.

Os conhecimentos adquiridos nas disciplinas tributárias foram essenciais para que houvesse um maior entendimento na apuração dos tributos das empresas optantes por esse regime, pois existem diversos pontos específicos que exigem que o contador entenda realmente a lógica no cálculo dos tributos, para que a empresa não acabe tendo uma maior carga tributária. No cálculo do Simples Nacional é preciso que seja encontrada a alíquota efetiva, para isso é utilizada a seguinte fórmula:

Figura 11 – Alíquota Efetiva Simples Nacional

$$\frac{(RBT12 \times \text{Alíquota nominal} - PD)}{RBT12}$$

Legenda:
RBT12: Receita bruta acumulada nos 12 meses anteriores ao período de apuração.
Alíquota nominal: Alíquota constante nos anexos do Simples Nacional.
PD: Parcela a deduzir constante nos anexos do Simples Nacional.

Fonte: Elaboração própria (2020)

Para achar a alíquota nominal e a parcela a deduzir é necessário que o contribuinte verifique nas tabelas do anexo em que ele está inserido, para determinar em que faixa se enquadra. Abaixo temos a tabela do anexo III:

Quadro 3 – Faixas do Simples Nacional

Faixa	RBT12 (R$)	Alíquota nominal	Parcela a deduzir
1ª	Até 180.000,00	6,00%	R$ -
2ª	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	R$ 9.360,00
3ª	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	R$ 17.640,00
4ª	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	R$ 35.640,00
5ª	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	R$ 125.640,00
6ª	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	R$ 648.000,00

Fonte: Elaboração própria (2020)

A alíquota efetiva é aplicada sobre o montante da receita bruta do mês em análise, para que se chegue ao valor dos tributos a recolher. No caso específico de empresas que comercializam mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária na condição de substituto, em que o ICMS já foi pago antecipadamente, é necessário que seja discriminada a parte da receita bruta que se refere à venda de itens que se encaixam nesse critério, para que não ocorra a bitributação.

Para cálculo do Simples a recolher, a figura abaixo apresenta dados reais de uma entidade para exemplificar de que forma o cálculo é feito:

Figura 12 – PGDAS-D

Fonte: PGDAS – Simples Nacional (2020)

No exemplo temos uma empresa prestadora de serviços no mercado interno enquadrada no anexo III do Simples Nacional, com uma RBT12: R$ 546.806,39, ou seja, está inserida na 3º faixa, que tem uma alíquota de 13,50% e uma parcela a

deduzir de R$ 17.640,00. Com relação à receita bruta no ano corrente, a empresa apresenta o valor de R$ 148.600,00, respeitando o sublimite de R$ 3,6 milhões. No período de apuração em análise a entidade teve uma receita bruta na prestação de serviços de R$ 37.700,00.

No cálculo dos tributos, o primeiro passo é achar a alíquota efetiva, que é representada pela fórmula descrita na figura 9. Inserindo os valores descritos na fórmula, chegamos a uma alíquota efetiva de 10,274%. Após isso, como a empresa não teve nenhuma retenção de ISS na prestação de seus serviços, aplica-se o percentual da alíquota efetiva na receita bruta mensal da entidade, e tem-se o valor a recolher do Simples Nacional no período de apuração. No caso em discussão, aplicando a alíquota de 10,274% sobre uma receita bruta de R$ 37.700,00, chega-se no valor a recolher de R$ 3.873,30.

Como foi citado anteriormente, na guia do Simples Nacional todos os tributos estão incluídos de forma unificada, logo, compreende-se que no valor a recolher citado acima, temos um percentual de cada tributo, que é determinado por meio de percentuais fixos, conforme mostra a imagem a seguir:

Quadro 4 – Percentual dos tributos Simples Nacional

Faixas	ISS	PIS	COFINS	CPP	IRPJ	CSLL
1ª	33,50%	2,78%	12,82%	13,40%	4,00%	3,50%
2ª	32,00%	3,05%	14,05%	43,40%	4,00%	3,50%
3ª	32,50%	2,96%	13,64%	43,40%	4,00%	3,50%
4ª	32,50%	2,96%	13,64%	43,40%	4,00%	3,50%
5ª	33,50%	2,78%	12,82%	43,40%	4,00%	3,50%
6ª	-	3,47%	16,03%	30,50%	35,00%	15,00%

Fonte: Elaboração Própria (2020)

Logo, como a empresa está inserida na 3º faixa, do valor a recolher de tributos, 43,40% refere-se à CPP, 32,50% ao ISS, 3,50% a CSLL, 4,0% ao IRPJ, 13,64% a COFINS e 2,96% referente ao PIS/PASEP. Na figura a seguir é possível verificar essa distribuição por meio do DAS, documento de arrecadação que a empresa efetuara o pagamento dos tributos, com os respectivos valores de acordo com o exemplo anterior:

Figura 13 – Tributos Simples Nacional

Fonte: PGDAS – Simples Nacional (2020)

4.1.7 Geração de DARF

Conforme visto durante o curso, para que as empresas optantes pelos regimes de tributação lucro presumido, lucro real e lucro arbitrado efetuem o pagamento dos tributos federais é necessário que seja gerado o DARF, que é o documento de arrecadação da Receita Federal. Em seu site a RFB disponibiliza para download o SICALC que é um programa de autoatendimento para cálculo e preenchimento de DARF, na figura a seguir é possível visualizar o modelo do programa:

Figura 14 - Sicalc

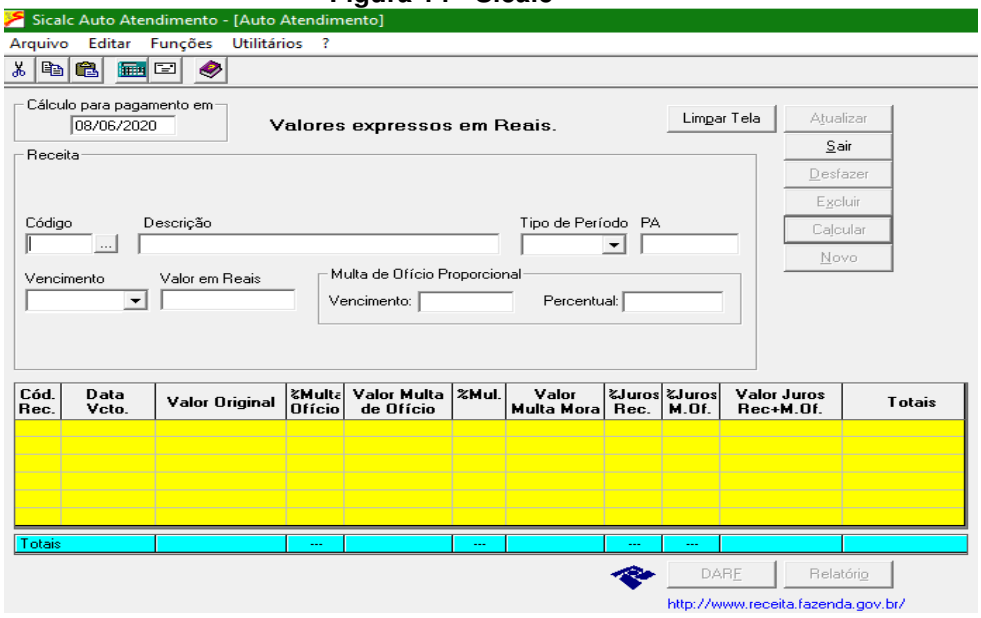

Fonte: Sicalc – Receita Federal (2020)

Os DARF's são identificados pela RFB a partir do código de recolhimento, que determina qual tributo está sendo pago em determinada guia. Por exemplo, o código 8109 refere-se ao pagamento do PIS/PASEP sobre o faturamento, no regime cumulativo. Para que o DARF seja gerado, é necessário inserir o código de recolhimento, a competência a que se refere, e o programa automaticamente já determina a data de vencimento. Após isso é preciso que sejam inseridos os dados da empresa que está recolhendo os tributos, como por exemplo, o CNPJ e o nome empresarial. Sendo assim, a RFB consegue identificar a que se refere o pagamento e a entidade que está efetuando o mesmo.

4.1.8 Apuração de impostos de empresas do Lucro Presumido

Na disciplina de contabilidade tributária II foi possível compreender como é feita a apuração dos tributos das empresas optantes pelo lucro presumido, que é um regime tributário simplificado em que são apurados o IRPJ e a CSLL de forma trimestral por meio de um percentual de presunção de lucro da entidade, que é aplicado sobre a receita bruta operacional, e a partir disso aplicam-se as alíquotas dos referidos tributos sobre o lucro presumido da empresa.

De acordo com Young (2008, p.36), "lucro presumido é o lucro que se presume obtido pela empresa sem escrituração contábil, para efeito do pagamento do imposto de renda, calculado por um coeficiente aplicado sobre a receita bruta".

Contudo, vale salientar que mesmo dispensadas de tais obrigações, é de grande importância que as empresas mantenham a escrituração contábil para fins comerciais, com o intuito de extrair das demonstrações contábeis informações que sejam úteis no processo decisório.

Para que seja possível a opção pelo lucro presumido a pessoa jurídica de interesse não deve se enquadrar em nenhum dos impedimentos descritos no art. 14 da Lei n° 9.718/98.

> I – cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido superior a R$ 48.000.000,00, ou a 4.000.000,00 multiplicados pelo número de meses de atividade no ano-calendário anterior, quando inferior a doze meses;
> II – cujas atividades sejam de instituições financeiras ou equiparadas;
> III – que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundo do exterior;
> IV – que, autorizadas pela legislação tributária, usufrua de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução de impostos:

> V – que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, inclusive mediante balanço ou balancete de suspensão ou redução de imposto;
> VI – cuja atividade seja de factoring;

Já a apuração do PIS/PASEP e da COFINS é feita seguindo o regime cumulativo, com as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente. Segundo o artigo 225 do Decreto nº 9.580, para cálculo do IRPJ é aplicada uma alíquota de 15% sobre o lucro presumido. No caso da CSLL, conforme determina a Lei nº 7.689, de 15 de Dezembro de 1988, a alíquota é de 9%. Contudo, no cálculo do IRPJ é importante destacar que a parcela do lucro presumido que exceder o montante de R$ 20.000,00 multiplicado pelo número de meses da apuração está sujeita a incidência do adicional de IR à alíquota de 10%. Conforme detalha a tabela a seguir, os percentuais de presunção do lucro da atividade de prestação de serviços para cálculo do IRPJ e da CSLL são:

Quadro 5 – Percentuais de Presunção - Serviços

Tipo de atividade	Alíquota de presunção - IRPJ	Alíquota de presunção - CSLL
Serviços no geral	32%	32%
Serviços de transporte (exceto os de carga) ou serviço prestado com receita de até R$ 120.000,00 no ano	16%	32%

Fonte: Elaboração própria (2020)

Para fins de exemplo, será analisado o caso de uma empresa prestadora de serviços, que teve uma receita bruta no trimestre de R$ 31.105,50. A receita bruta no mês em análise foi de R$ 13.731,00.

O PIS e a COFINS são apurados mensalmente, e como a empresa do lucro presumido é enquadrada no regime cumulativo as alíquotas são de 0,65% e 3% respectivamente. Aplicando as alíquotas sobre o valor da receita bruta do mês em análise chegamos aos valores a recolher de R$ 89,25 para o PIS e R$ 411,93 para a COFINS.

Figura 15 – Cálculo do PIS/COFINS

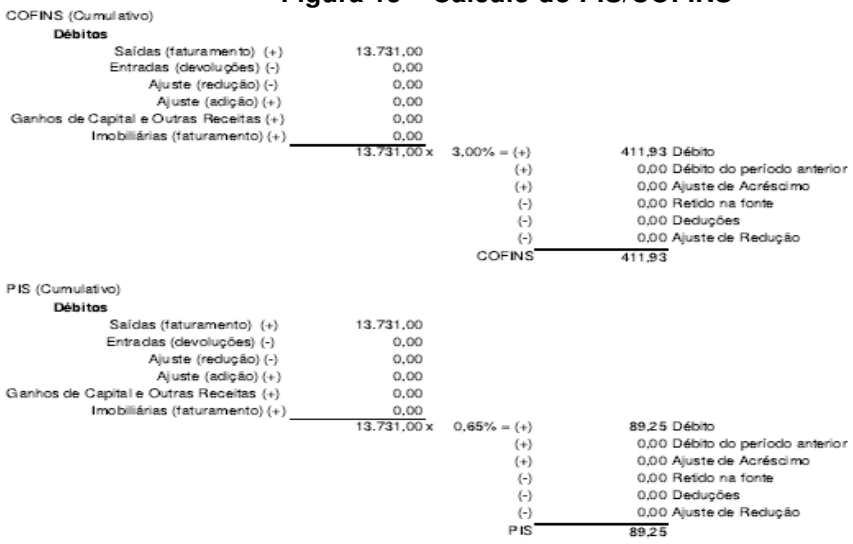

Fonte: Fortes Tecnologia (2020)

Já o IRPJ e a CSLL são apurados trimestralmente, sendo assim, após o encerramento do trimestre aplica-se sobre a receita bruta as alíquotas de presunção dos respectivos tributos, de acordo com a atividade da empresa. Como no exemplo citado a empresa é uma prestadora de serviços, a alíquota de presunção tanto para o IRPJ quanto para a CSLL é de 32%, após isso aplica-se sobre o lucro ou resultado presumido as alíquotas de cada tributo, 15% para cálculo do IRPJ e 9% para a CSLL.

No IRPJ, ao aplicarmos a alíquota de presunção, chega-se ao resultado presumido de R$ 9.953,76. Como o valor não excede o montante de R$ 60.000,00, então não será devido o adicional. Após isso é necessário aplicar a alíquota do IRPJ sobre o resultado presumido, chegando ao valor de IRPJ a recolher de R$ 1.493,06, conforme demonstra a imagem a seguir:

Figura 16 – Cálculo do IRPJ

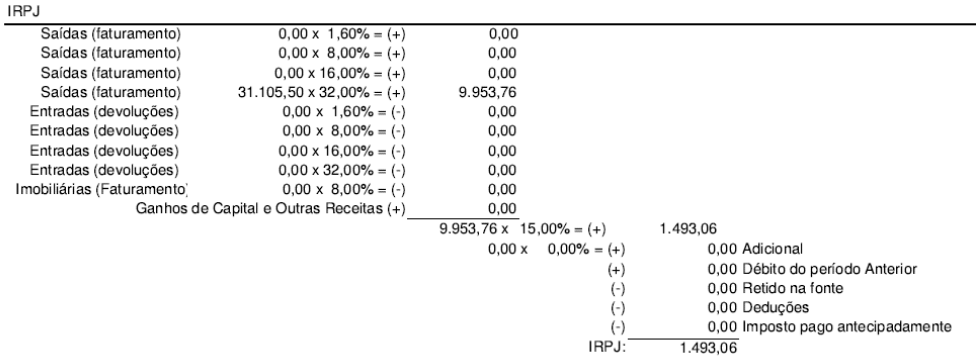

Fonte: Fortes Tecnologia (2020)

Já para o cálculo da CSLL, aplica-se o percentual de presunção da atividade sobre a receita bruta, chegando ao valor de R$ 9.953,76. Após isso, sobre o valor do resultado presumido é preciso aplicar a alíquota de 9% da CSLL, chegando ao valor a recolher de R$ 895,84. Na imagem a seguir é possível verificar o demonstrativo de cálculo gerado pelo software contábil:

Figura 17 – Cálculo da CSLL

CSL

Saídas (faturamento)	0,00 x 12,00% = (+)	0,00			
Saídas (faturamento)	31.105,50 x 32,00% = (+)	9.953,76			
Entradas (devoluções)	0,00 x 12,00% = (-)	0,00			
Entradas (devoluções)	0,00 x 32,00% = (-)	0,00			
Imobiliárias (Faturamento)	0,00 x 12,00% = (-)	0,00			
Ganhos de Capital e Outras Receitas (+)		0,00			
		9.953,76 x	9,00% = (+)	895,84	
			(+)	0,00	Débito do período Anterior
			(-)	0,00	Retido na fonte
			(-)	0,00	Deduções
			(-)	0,00	Imposto pago antecipadamente
			CSL:	895,84	

Fonte: Fortes Tecnologia (2020)

4.1.9 Envio da DIMOB

A DIMOB é a Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias. Segundo o artigo 1º da instrução normativa RFB 1115/2010:

> Art. 1º A Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (Dimob) é de apresentação obrigatória para as pessoas jurídicas e equiparadas:
> I - que comercializarem imóveis que houverem construído, loteado ou incorporado para esse fim;
> II - que intermediarem aquisição, alienação ou aluguel de imóveis;
> III - que realizarem sublocação de imóveis;
> IV - que se constituírem para construção, administração, locação ou alienação de patrimônio próprio, de seus condôminos ou de seus sócios.

Sendo assim, os responsáveis por intermediar aquisição, alienação, aluguel, ou comercialização de imóveis que construíram terão a obrigatoriedade de apresentar a Receita Federal a declaração até o último dia útil do mês de Fevereiro do ano subsequente aos fatos geradores. O envio da declaração é realizado por meio do programa disponibilizado pela RFB em seu site, e é obrigatória a utilização de certificado digital, exceto para as empresas optantes por regime de tributação especial.

A declaração deve conter todas as informações referentes às transações que envolveram imóveis no ano base. A partir dessas informações, a RFB utiliza a DIMOB para cruzar os dados informados pelos contribuintes em outras declarações,

e em casos de divergências nos dados ou até mesmo omissão, a declaração entra em malha fina, ocorrendo a possibilidade da aplicação de multa e juros sobre a diferença dos valores informados pelas empresas e pelo contribuinte. Abaixo segue uma imagem representativa do programa que é utilizado para a entrega da DIMOB:

Figura 18 - DIMOB

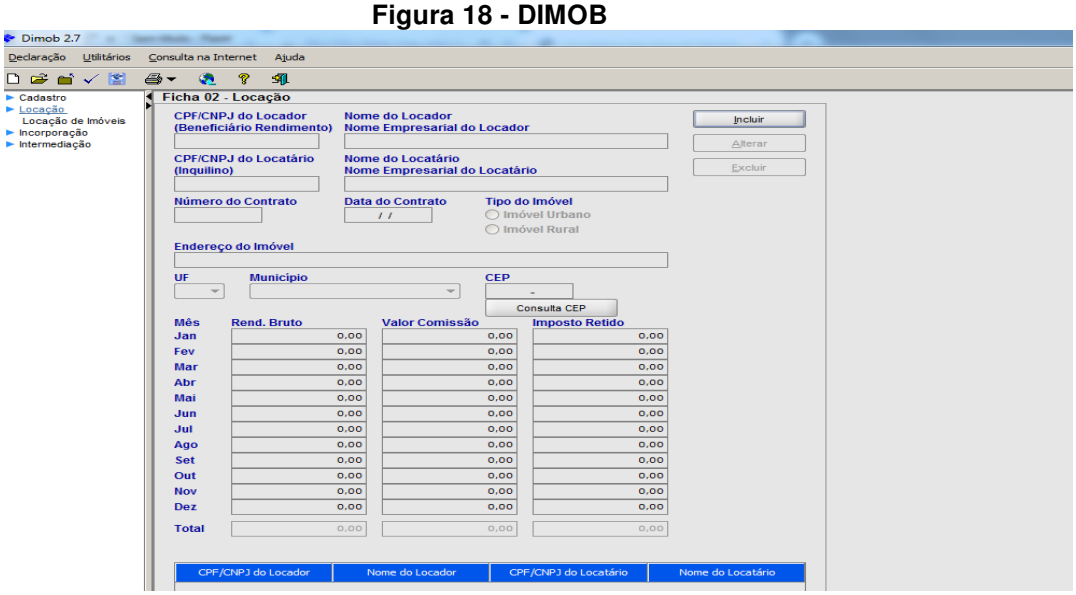

Fonte: DIMOB – Receita Federal (2020)

4.2 Setor contábil

No setor contábil são registradas todas as transações que modificaram o patrimônio da empresa em um determinado período, resultando na elaboração das demonstrações contábeis, que se constituem como o produto da contabilidade. Tais demonstrações buscam fornecer informações úteis no processo de tomada de decisão para todos *stakeholders* interessados no negócio, não tendo como objetivo atender apenas as necessidades de algum usuário específico. Como exemplos de usuários das demonstrações contábeis, podemos citar: investidores, clientes, empregados, credores, fornecedores, governo, entre outros.

Durante as disciplinas de Contabilidade I, II e III, e Prática Contábil Financeira I, foi possível adquirir grande parte dos conhecimentos necessários para execução de atividades no setor contábil de um escritório.

Na disciplina de Contabilidade I nos foi proporcionado o primeiro contato com os aspectos da ciência contábil, possibilitando a compreensão dos conceitos básicos

sobre a contabilidade e seu campo de atuação, além de preparar os discentes para efetuar o registro de operações básicas.

Já na disciplina de Contabilidade II o foco foi proporcionar ao discente a base conceitual necessária para efetuar a contabilização das principais operações financeiras e comerciais, como operações com mercadorias e imobilizado.

Na cadeira de Contabilidade III foram apresentados aspectos relevantes sobre provisões, passivos e ativos intangíveis, bem como as demonstrações contábeis.

Em Prática Contábil Financeira I houve experiências que buscam capacitar os alunos com uma visão prática do curso, sendo possível visualizar as técnicas e métodos utilizados nas empresas, pode-se citar como exemplo disso a elaboração das demonstrações contábeis, encerramento de resultados, e conciliação bancária, atividades essas que são de grande valia para que o discente possa entrar bem preparado conceitualmente e com uma visão prática no mercado de trabalho.

No estágio foi possível aplicar grande parte dos conhecimentos citados nas disciplinas acima, consolidando-os através da prática. Foram realizados lançamentos contábeis de diversas operações que as empresas realizam durante a execução da sua atividade fim, e assim o estagiário consegue entender na prática como funciona todo o processo de escrituração contábil, que consequentemente atinge o seu objetivo a partir da elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as normas vigentes, adquirindo assim a forma de uma ferramenta gerencial, que deve ser utilizada no processo decisório. Na imagem abaixo é possível verificar como é organizado o setor contábil do sistema Fortes, mais especificamente a parte de lançamentos contábeis:

Figura 19 – Lançamentos contábeis

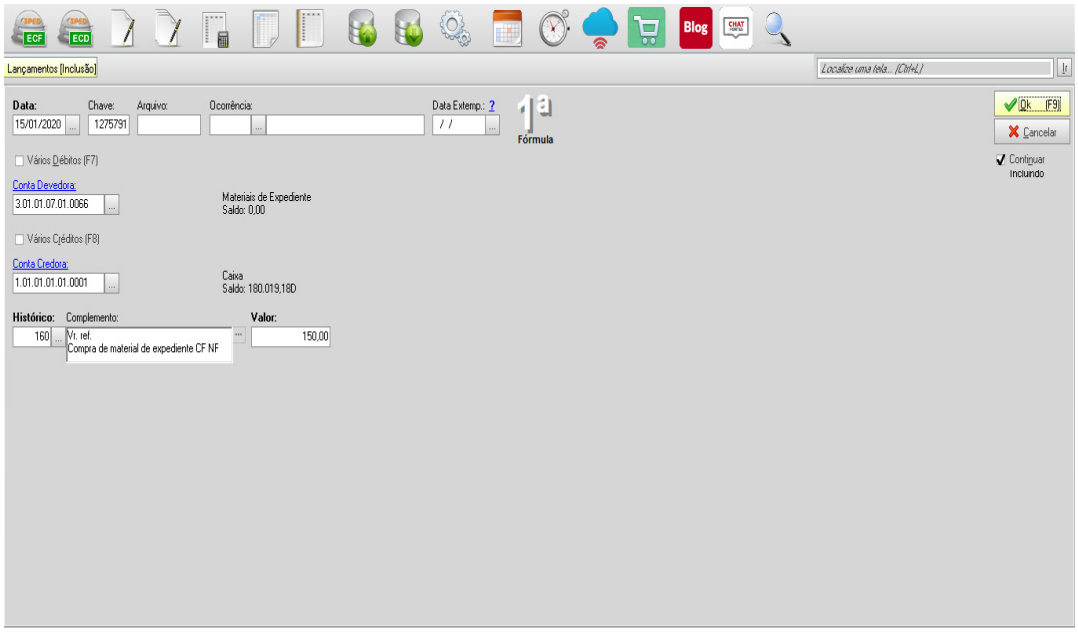

Fonte: Fortes Tecnologia (2020)

4.2.1 Lançamentos realizados

4.2.1.1 Provisões

Conforme citado anteriormente, na disciplina de contabilidade III foi possível obter aprendizado sobre as provisões. Segundo o CPC 25, “provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos”. O referido CPC ainda determina que uma provisão deva ser reconhecida quando:

> (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
> (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação;
> (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.
> Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Durante o estágio foram realizados lançamentos de provisões de impostos a recolher e da folha de pagamento, conforme segue a seguir:

- Impostos a recolher

D- Impostos (Resultado)

C- Impostos a recolher (Passivo circulante)

Histórico: Referente à provisão de impostos a recolher da competência XX/2020.

No pagamento dos referidos impostos, o lançamento a ser feito é a baixa da conta de impostos a recolher:

D- Impostos a recolher (Passivo circulante)
C- Disponibilidades (Ativo circulante)
Histórico: Referente ao pagamento de impostos da competência XX/2020.

- Folha de pagamento

D- Despesa com salários (Resultado)
D- FGTS (Resultado)
D- INSS (Resultado)
C- FGTS a recolher (Passivo circulante)
C- INSS a recolher (Passivo circulante)
C- Salários a pagar (Passivo circulante)
Histórico: Referente à provisão da folha de pagamento da competência XX/2020.

Quando o pagamento dos salários e os seus respectivos encargos é realizado, é necessário que seja feita a baixa das contas de salário a pagar, INSS a recolher e FGTS a recolher:

D- FGTS a recolher (Passivo circulante)
C- Disponibilidades (Ativo circulante)
Histórico: Referente ao pagamento do FGTS da competência XX/2020.

D- INSS a recolher (Passivo circulante)
C- Disponibilidades (Ativo circulante)
Histórico: Referente ao pagamento do INSS da competência XX/2020.

D- Salários a pagar (Passivo circulante)
C- Disponibilidades (Ativo circulante)
Histórico: Referente ao pagamento de salários da competência XX/2020.

4.2.1.2 Compras de mercadorias

Na disciplina de contabilidade II, um dos conteúdos ministrados foi acerca da contabilização das operações envolvendo estoques, o que contribuiu de forma positiva para que fosse possível assimilar a base teórica adquirida e realizar os lançamentos envolvendo tais operações.

Nas compras de mercadorias para o estoque, foi utilizado o critério do custo de aquisição, em que as mercadorias são registradas de acordo com o custo que foi desembolsado na transação de compra.

D- Estoques (Ativo circulante)
C- Fornecedores (Passivo Circulante)
Histórico: Referente à compra de mercadorias conforme NF Nº XX.

Quando o pagamento pela compra das mercadorias é efetuado, é feito o lançamento de baixa da obrigação com o fornecedor:

D- Fornecedores (Passivo circulante)
C- Disponibilidades (Ativo circulante)
Histórico: Referente ao pagamento da duplicata Nº XX.

4.2.1.3 Despesas

Durante a execução das atividades operacionais, as empresas incorrem despesas, que são reconhecidas diretamente no resultado, e como consequência disso acabam reduzindo o lucro líquido da entidade. Abaixo é possível observar exemplos de lançamentos de despesas que foram realizados durante o estágio:

D- Despesas com material de expediente (Resultado)
C- Disponibilidades (Ativo circulante)
Histórico: Referente às despesas com material de expediente conforme NF Nº XX.

D- Despesas com propaganda e publicidade (Resultado)
C- Disponibilidades (Ativo circulante)

Histórico: Referente às despesas com propaganda e publicidade conforme NFS Nº XX.

D- Despesas legais e jurídicas (Resultado)
C- Disponibilidades (Ativo circulante)
Histórico: Referente às despesas legais e jurídicas conforme NFS Nº XX.

4.2.1.4 Receitas

Durante a disciplina de Contabilidade IV, foi possível compreender os aspectos relevantes do CPC 47 – Receita de contrato com o cliente. As receitas são contraprestações recebidas pela entidade a partir da venda de seus produtos ou serviços. Segundo o referido CPC a entidade deve contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando os critérios a seguir forem atendidos:

> (a) quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
> (b) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
> (c) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
> (d) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato);
> (e) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço.

Após todos os requisitos elencados pelo CPC 47 serem atendidos, a entidade deve reconhecer a receita. Abaixo alguns lançamentos de receita que foram realizados durante o estágio:

D- Clientes (Ativo circulante)
C- Receita da venda de unidades imobiliárias (Resultado)
Histórico: Referente à receita da venda de unidade imobiliária, apartamento N° XX.

D- Disponibilidades (Ativo circulante)

C- Receita da prestação de serviços (Resultado)
Histórico: Referente à receita da prestação de serviços conforme NFS Nº XX.

D- Disponibilidades (Ativo circulante)
C- Receita da venda de mercadorias (Resultado)
Histórico: Referente à receita da venda de mercadorias conforme NF Nº XX.

4.3 Setor Pessoal

No setor pessoal são realizadas as rotinas trabalhistas das empresas, como por exemplo, execução de admissão e demissão de empregados, emissão da folha de pagamento com seus respectivos encargos, controle do período aquisitivo de férias, acompanhamento das convenções, acordos e dissídios coletivos de trabalho de diversas categorias, além do envio de obrigações acessórias.

Durante o curso, na disciplina de prática trabalhista foi possível obter aprendizado sobre tais rotinas, e ainda visualizar as mudanças trabalhistas que vem ocorrendo na legislação. Além disso, tivemos acesso na UFPB ao *software* contábil da Fortes Tecnologia, podendo assim absorver de forma consolidada o conteúdo.

O setor vem passando por um enorme avanço, a partir da implantação do e-Social, que é um programa desenvolvido pelo governo em que todas as movimentações cadastradas sobre qualquer aspecto dos empregados já são diretamente comunicadas ao governo, além de englobar informações acessórias enviadas por meio de obrigações como CAGED, RAIS, GFIP e DIRF. Apesar das dificuldades para implantação, e-Social veio para simplificar o trabalho dos profissionais contábeis, tendo em vista que várias obrigações que eram cobradas individualmente agora fazem parte do programa.

4.3.1 Admissão de empregados

Conforme dito anteriormente, uma das rotinas do departamento pessoal de um escritório de contabilidade é a admissão de empregados, que consiste no registro do empregado em determinada empresa quando o mesmo é contratado, estabelecendo um vínculo em que ele terá direito a todos os benefícios previstos na CLT. Para que seja realizada a admissão de um funcionário, é necessário que seja

enviado ao escritório todos os dados pessoais, como por exemplo, CPF, foto 3x4, RG, título de eleitor, PIS, carteira de trabalho e comprovante de residência. Na figura abaixo, podemos ver como é realizado o processo de admissão de um funcionário no software utilizado:

Figura 20 - Admissão

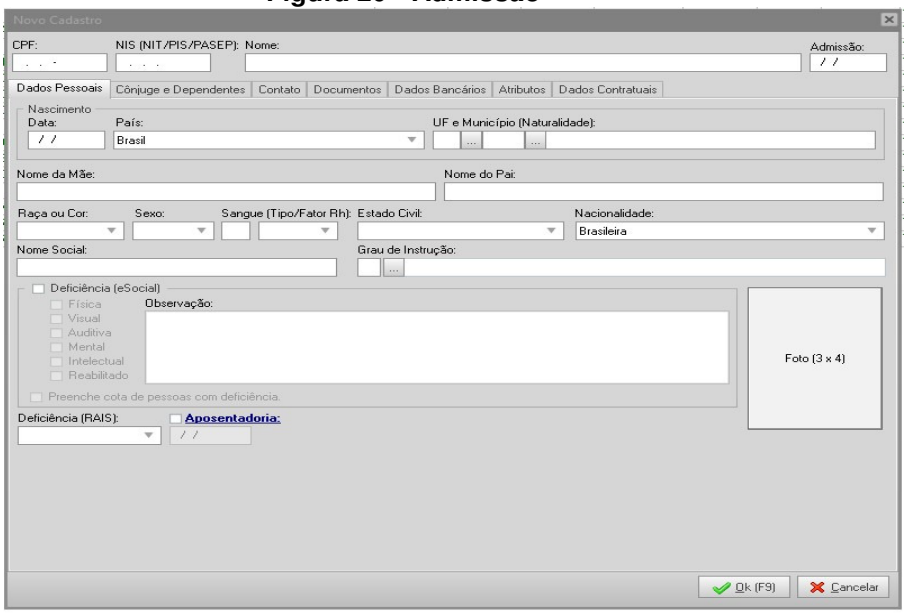

Fonte: Fortes Tecnologia (2020)

Todos os dados são inseridos nas abas correspondentes, e quando o cadastro é finalizado todas as informações já são automaticamente enviadas para o governo, por meio do e-Social. Abaixo segue um exemplo de uma ficha cadastral de funcionários:

Figura 21 – Registro de Empregados

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: JOSE WELLYSON MENESES BRILHA CNPJ: 23.890.134/0001-20 Atividade Econômica: 69206
Endereço: Rua Joaquim Pires, 210 SALA 108 Código Município: 07507
Bairro: Estados Cidade: João Pessoa UF: PB
CEP: 58030-224

Autenticação

Dados Pessoais

Matrícula: 000007 Nome:
Pai: Mãe:
3 x 4
Nascimento: 12/09/1997 Naturalidade: João Pessoa UF: PB Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Branca
Instrução: Educação Superior incompleta
Endereço: Bairro:
Cidade: João Pessoa UF: PB CEP:
DDD: Fone: Celular: Email:

Documentos

CTPS Número: Série: DV: UF: PB Emissão: 03/04/2018 PIS/PASEP: Habilitação:
RG Número: Emissão: Órgão Emissor: CPF: Título:
Zona: Seção: Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 15/05/2019 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - GERAL Demissão:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000004 - GERAL ESCALA:1-JORNADA COM HORARIO DIARIO
E FOLGA FIXOS

DIA	E1	S1	E2	S2	E3	S3	E4	S4
SEG	08:00	12:00	13:00	18:00				
TER	08:00	12:00	13:00	18:00				
QUA	08:00	12:00	13:00	18:00				
QUI	08:00	12:00	13:00	18:00				
SEX	08:00	12:00	14:00	18:00				
SÁB	FOLGA							
DOM	FOLGA							

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 05/2019 CBO/Cargo: 413110-AUX. CONTABILIDADE

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico: 14/05/2019

Fonte: Fortes Tecnologia (2020)

5. PROBLEMAS SOCIAIS E ECONÔMICOS E PERSPECTIVAS FUTURAS

Durante o ciclo de estágio na WM Assessoria Contábil identificou-se a importância desta atividade, e vale ressaltar a relevância que há no processo de aprendizado com a existência da harmonia entre as funções exercidas e os conteúdos apresentados na universidade, preparando o aluno para adentrar no mercado de trabalho. Foi possível identificar as atividades que são desenvolvidas nos três setores de um escritório contábil, além de compreender os desafios enfrentados por um profissional contábil no exercício da profissão. No setor fiscal foram desenvolvidas a maioria das atividades, e atualmente já se constitui como setor de atuação do aluno, com perspectivas futuras de especialização a partir de programas de pós-graduação com foco nas áreas fiscal e tributária.

Algumas dificuldades foram visualizadas durante a experiência, dentre elas destacam-se a grande demanda de tempo para envio de obrigações fiscais acessórias e principais, e o processo de adaptação do escritório e das empresas ao e-Social. Com o advento da tecnologia, várias inovações vão surgindo, e o e-Social é uma delas. No programa as informações trabalhistas dos funcionários são enviadas logo após a admissão ou qualquer outra movimentação no contrato de trabalho, como por exemplo, férias, alteração de salário, entre outras. Logo, as empresas e os escritórios devem estar atentos aos respectivos prazos, pois o programa tornou o processo de fiscalização mais eficiente. A partir disso, verificou-se que dificuldades foram encontradas para que os empresários compreendessem a importância e a abrangência do e-Social, que exige um comprometimento muito maior por conta da empresa.

Com relação às obrigações fiscais, como o setor de maior atuação foi o fiscal, é possível compreender como as obrigações acabam demandando muito tempo e recursos dos escritórios de contabilidade. Existe uma grande diversidade de obrigações federais, estaduais e municipais, que poderiam ser simplificadas com uma reforma tributária, que possivelmente estará em discussão nos próximos anos, e poderá trazer inúmeras inovações para o ambiente econômico do país.

Logo, com todas as inovações que tendem a surgir, espera-se que o profissional contábil do futuro exerça um papel diferente nas organizações, passando a ter mais acesso ao processo decisório, e assim cumprindo com o objetivo da contabilidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos os profissionais contábeis vêm enfrentando diversos desafios, sendo necessário estar sempre bem atualizado e preparado para inovações que a tecnologia vem trazendo, sejam elas no desenvolvimento de softwares cada vez mais eficazes, com capacidade de realizar as tarefas em um espaço de tempo reduzido, ou até mesmo na forma de contato com os clientes, tendo em vista que a contabilidade digital cresce a cada ano e pode se tornar uma tendência.

Além disso, o surgimento de novas obrigações para com os órgãos reguladores traz consigo uma grande responsabilidade para os contadores. No caso mais recente, a criação do e-Social, mais um projeto inovador do SPED, o processo de implantação desse sistema no Brasil foi extremamente complicado, causando uma grande mudança na cultura trabalhista do país, exigindo que as empresas começassem a seguir a risca os detalhes impostos nas leis trabalhistas, caso contrário seriam penalizadas com multas bastante onerosas.

Ademais, espera-se que o SPED continue trazendo importantes inovações que beneficiem os profissionais contábeis e as empresas. Como visto, além de melhorar a eficiência na fiscalização de ilícitos tributários, o SPED também trouxe uma grande economia de tempo e recursos para as empresas, tendo em vista que os documentos fiscais são enviados eletronicamente e não mais registrados em um livro que deveria ser entregue aos órgãos reguladores, trazendo inclusive benefícios para o meio ambiente, com uma grande economia de papel.

Por fim, pode-se concluir que os objetivos do estágio na WM Assessoria Contábil foram cumpridos, pois foi aplicada uma grande parte dos conhecimentos adquiridos durante o curso, o que com certeza tornou a execução das atividades mais eficiente.

Além disso, foi possível obter uma enorme experiência no setor fiscal acerca das obrigações fiscais acessórias e principais, e entender na prática como funciona o sistema tributário nacional, que vem se aperfeiçoando cada vez mais no combate aos ilícitos tributários, a partir do cruzamento de informações das mais diversas obrigações. Para alcance de tais objetivos, algumas dificuldades foram visualizadas, principalmente no início do estágio, pois o aluno é inserido em um novo ambiente, em que é necessário ter humildade e grande vontade para aperfeiçoar-se ao longo

do período como estagiário. Porém passado o período de adaptação, a experiência que vai sendo obtida somada a parte teórica que a universidade fornece, consolida de forma exponencial todo o conhecimento, e assim torna-se possível atender as demandas especificas que surgem no dia a dia.

Espera-se que o presente estudo contribua de forma positiva para que os interessados possam usufruir desse intercâmbio feito entre a teoria e a prática no curso de Ciências Contábeis, e, além disso, possibilitar o desenvolvimento de novos trabalhos de aplicação prática em diferentes áreas e tipos de empresa.

REFERÊNCIAS

ARQUIVEI. **DIMOB: Saiba o que é e prazo em 2020**. Disponível em: https://arquivei.com.br/blog/dimob-que-e-prazo-2020-tf/ . Acesso em: 6 mai. 2020.

BIANCHI, A. C.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação: Estágio Supervisionado**. 4 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 mai. 2020.

BRASIL. **Lei complementar n° 116, de 31 de Julho de 2003.** Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp116.htm. Acesso em: 25 julh. 2020.

BRASIL. **Lei complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.** Altera a Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp155.htm. Acesso em: 27 mai. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.** Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9718compilada.htm. Acesso em: 02 mai. 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.** Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7689.htm. Acesso em: 02. mai. 2020.

CONTAAZUL BLOG. **Descubra o que é o Simples Nacional e suas vantagens para pequenos empresários**. Disponível em: https://blog.contaazul.com/o-que-e-simples-nacional/. Acesso em: 22 mai. 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 16** – Estoques. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/regulados/normascontabeis/cpc/CPC_16_R1_rev_12.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 25** – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contigentes**.** Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2014.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 47** – Receita de Contrato com Cliente. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47_Rev_13.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2020.

EFICIÊNCIA FISCAL. **Simples Nacional realmente é simples?**. Disponível em: https://blog.eficienciafiscal.com.br/simples-nacional-realmente-e-simples/. Acesso em: 23 mai. 2020.

IUDÍCIBUS, Sergio de. **Teoria da Contabilidade.** 4 ed. São Paulo: Editora Atlas, 1995.

PAULO, E; MARTINS, E. Análise da qualidade das informações contábeis nas companhias abertas. In: Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-graduação em Administração, 31, 2007, **Anais...** ENANPAD, 2007.

RECEITA FEDERAL**. Instrução normativa RFB nº 1115, de 28 de dezembro de 2010.** Dispõe sobre a Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (Dimob) e dá outras providências. Disponível em: http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=16087. Acesso em: 07 jun. 2020.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica fácil**. 29ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RIBEIRO, Osni Moura; PINTO, Mauro Aparecido; **Introdução à Contabilidade Tributária.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SPED. **EFD CONTRIBUIÇÕES**. Disponível em: http://sped.rfb.gov.br/projeto/show/268. Acesso em: 05 mai. 2020.

SPED. **EFD ICMS IPI**. Disponível em: http://sped.rfb.gov.br/projeto/show/274. Acesso em: 3 mai. 2020.

SPED. **NFS-e**. Disponível em: http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/488 . Acesso em: 1 mai. 2020.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. **Lucro presumido.** 8. ed., rev. atual. Curitiba, PR: Juruá, 2008.

ANEXO A – TERMO DE ANUÊNCIA

Wellyson Meneses
Assessoria Contábil
CRCPB 010346/O-8

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro para os devidos fins de direito como diretor desta instituição WM ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrito sob CNPJ: 23.890.134/0001-20, que estamos de acordo com a execução do trabalho de aplicação do tipo relatório de estágio, sob responsabilidade do pesquisador Matheus Lothar Queiroz Almeida, o qual terá apoio desta instituição.

Esta Instituição está ciente de suas corresponsabilidades como Instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso em verificar seu desenvolvimento para que se possa cumprir os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares, como também, no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes da pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

João Pessoa-PB, 13 de Março de 2020

JOSE WELLYSON MENESES BRILHANTE
CRCPB010346/O-8

wellysonmeneses@gmail.com
Rua Joaquim Pires Ferreira, 210. Sala 07 - Bairro dos Estados
(83) 9 9910-1144
(83) 3021-5193

ANEXO B – TERMO DE ORIGINALIDADE

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Finanças e Contabilidade
Curso de Ciências Contábeis
Comissão de TCC

TERMO DE ORIGINALIDADE

Eu, Matheus Lothar Queiroz Almeida, Matrícula: 20160135607. Declaro que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado: As experiências vivenciadas nos setores fiscal, contábil e pessoal: Um intercâmbio da teoria com a prática na WM Assessoria Contábil, apresentado ao professor (a): Dr. Mateus Alexandre Costa dos Santos como parte das avaliações do Curso de Ciências Contábeis no período: 2019.4, é fruto de minha própria elaboração, havendo sido baseado em fontes teóricas devidamente referenciadas e obedecendo os padrões nacionais para referências diretas e indiretas, e em hipótese alguma representa plágio de material ora existente e disponível em qualquer meio. Dou fé, sob as penalidades previstas nos artigos 297 – 299 do Decreto-Lei Nº 2.848/1940 – Código Penal Brasileiro, como também declaro não infringir nenhum dispositivo da Lei nº 9.610/98 – Lei dos Direitos Autorais.

Portanto, ficam a Instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalidade desta obra.

João Pessoa, 30 de Julho de 2020.

Matheus Lothar Queiroz Almeida